



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS

INFORMAÇÃO : N.º 061/2020-SECOM/COMAP/SÃO
PAD : N.º 011315/2020
DESTINO : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COMAP
ASSUNTO : **ESTIMATIVA DE PREÇO DA DESPESA**
DATA : 29/10/2020

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE-AM, por demanda, no âmbito da cidade de Manaus e Região Metropolitana, com a disponibilização de solução tecnológica tipo aplicativo de celular compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais Android e Ios e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via ON-LINE., conforme especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência (documento n. 140371/2020), devidamente aprovado pela autoridade competente, através do despacho n. 145991/2020, conforme art. 14, inciso II, do Decreto n. 10.024/2019.

2. Sendo assim, vieram os autos à Seção de Análise e Compras, para realização da pesquisa de preços da contratação, com vista à estimativa de preços que balizará a contratação em epígrafe, consonante o disposto no art. 15, inciso V, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 8º, inciso III, do Decreto n. 10.024/2019.

3. Da consulta de preços, obteve-se o Mapa Comparativo de Preços (documento n. 147557/2020), documento que materializa a pesquisa de preços e demonstra a forma de aferição do valor de referência do objeto a ser contratado, nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME.

4. Da mesma forma, junta-se aos autos a Planilha de Estimativa de Despesa, documento n. 147558/2020, para subsidiar a elaboração do edital da licitação, nos termos do art. 40, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e art. 8º, inciso III, do Decreto n. 10.024/2019.

5. Por fim, conclui-se que o valor estimado da contratação é de **R\$ 569.520,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**, considerando os preços médios cotados.

6. É a informação.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006)

JOSENILDO PEREIRA SOARES

Seção de Análise e Compras